



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor do Instituto de Previdência de Brazópolis-BRAZPREV o Documento de Formalização da Demanda – DFD.

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis - BRAZPREV

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL

Responsável pela Demanda: **Diretor Presidente**

Junior Donizeti Dias
Matrícula: 427-6

E-mail: brazprev@yahoo.com

Telefone: (35) 3641-1018

1. OBJETO DA DEMANDA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento passagens aéreas ida e volta de São Paulo/SP a Foz do Iguaçu/PR para participarem do **24º Congresso Previdenciário e 3º Seminário Internacional de Previdência, que irá acontecer nos dias 16 a 18 de setembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.** Participantes: Junior Donizeti Dias, Jose Carlos Dias, Mairili Pereira da Silva e Dulce da Cruz Ferreira Machado.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

☒ (x) Serviço não continuado

☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () Material de consumo

☐ () Material permanente / equipamento

3. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação é justificada com o intuito de aprimorar conhecimentos nas áreas de gestão pública, governança concessão de benefícios, atuarial, mercado financeiro e também Investimentos, além de proporcionar a interação com outros gestores, membros de conselhos e comitês, atuários e demais especialistas renomados.

O evento constitui importante oportunidade para atualização e aprofundamento de conhecimentos relacionados à gestão dos regimes próprios de previdência, legislação previdenciária, investimentos, governança, gestão atuarial, controles internos, prestação de contas, transparência, responsabilidade



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

na administração dos recursos previdenciários e demais temas contemporâneos que impactam diretamente a sustentabilidade e a eficiência dos RPPS.

A participação do Diretor Presidente do Instituto - Júnior Donizeti Dias, o Controlador Interno - José Carlos Dias, a servidora Mairili Pereira e a Presidente do Conselho Municipal -Dulce da Cruz Ferreira se justifica também pela necessidade de manter esses profissionais atualizados sobre os assuntos mais recentes e relevantes do segmento, pois com a constante evolução normativa e as melhores práticas de gestão previdenciária exigem um conhecimento aprofundado e atualizado para que possam desempenhar suas funções de forma segura e eficiente.

A participação dos **membros do Conselho** mostra-se especialmente relevante em razão de suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre matérias relacionadas à gestão do Instituto. A capacitação possibilitará o aperfeiçoamento dos conhecimentos necessários ao adequado exercício de suas funções, contribuindo para decisões mais fundamentadas, responsáveis e alinhadas às boas práticas de governança previdenciária.

Da mesma forma, a participação dos **servidores do Instituto Brazprev** permitirá o aprimoramento de conhecimentos técnicos e administrativos, possibilitando o contato com novas metodologias, experiências exitosas e soluções adotadas por outros regimes próprios de previdência. O conhecimento adquirido poderá ser posteriormente compartilhado entre os demais servidores, favorecendo a disseminação das boas práticas e o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos internos.

Para o **Diretor-Presidente**, a participação no congresso representa oportunidade estratégica de atualização quanto aos desafios atuais da gestão previdenciária, permitindo o contato com especialistas, gestores, representantes de órgãos de controle e profissionais de diferentes instituições. Essa troca de experiências poderá contribuir para o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento institucional, à melhoria da governança e à sustentabilidade do Instituto Brazprev.

Ressalta-se, ainda, que eventos dessa natureza possibilitam a integração e a troca de experiências entre gestores, conselheiros e servidores de diferentes RPPS, proporcionando conhecimento sobre práticas inovadoras e estratégias que podem ser avaliadas e, quando pertinentes, adaptadas à realidade do Instituto Brazprev.

Nesse sentido, a participação no **24º Congresso Previdenciário e 3º Seminário Internacional de Previdência** está diretamente relacionada ao interesse público e às atividades desenvolvidas pelo Instituto, uma vez que a capacitação dos agentes responsáveis pela gestão, fiscalização e



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

operacionalização do RPPS contribui para o fortalecimento da instituição, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para uma gestão cada vez mais eficiente, transparente e responsável dos recursos previdenciários. Diante do exposto, considera-se justificada e de relevante interesse institucional a participação do Diretor-Presidente, dos membros do Conselho e dos servidores do Instituto Brazprev no referido evento, tendo em vista os benefícios esperados para o aprimoramento da gestão previdenciária, a qualificação dos participantes e o fortalecimento das boas práticas de governança e administração do Regime Próprio de Previdência Social

Outro ponto de relevância é que o evento emitirá certificado de participação, com pontuação, conforme critério exigido pelo Ministério da Previdência. A presença de representantes do Ministério da Previdência, de especialistas em investimentos e da APEPRE contribuirá para assegurar as orientações necessárias, tornando o encontro uma oportunidade única para atualização, capacitação e alinhamento com as melhores práticas do setor. Portanto a aquisição das passagens visa viabilizar a participação efetiva e oportuna dos servidores do BRAZPREV e Comitê de Investimentos nesse evento, visando ampliar os conhecimentos e estar atendo as mudanças na legislação referente ao RPPS.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DO OBJETO:

- Curso na área de INVESTIMENTOS, ATUÁRIA E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA com foco nos RPPS;
- Abrangência em informações;
- Participação de especialistas na área de RPPS;
- Ambiente de interação com Gestores de RPPS, Conselheiros, Gestores Municipais e Especialista do Ministério da Previdência;
- Emissão do certificado de participação do evento logo após a sua finalização. Este certificado é fundamental para comprovar a presença de nossos representantes no evento e garantir que o conhecimento adquirido seja devidamente registrado e aproveitado em nosso contexto organizacional, além de contar como critério de pontuação para renovação da Certificação Profissional, que é exigência do Ministério da Previdência;

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Ida - Fornecimento de passagem aérea de Campinas/SP a IGU Foz do Iguaçu/PR no dia 15/09/2026 as 13h05m	UN	04



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

02	Volta - Fornecimento de passagem aérea de IGU Foz do Iguaçu/PR a Guarulhos/SP as 14h50m	UN	04
5. VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO Estimou-se a quantidade do serviço com base no levantamento de demandas por parte da diretoria do Instituto BRAZPREV. Valor total de R\$6.962,76(Seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Unidade Gestora de Orçamento: Diretoria Geral Tipo de procedimento: Prestação de Serviços Natureza da Despesa: Manutenção das atividades administrativas do BRAZPREV Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Pró Gestão/Taxa de Administração			
6. DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Segundo a Lei de Licitações nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação. Partindo do documento que formaliza a demanda, o Estudo Técnico Preliminar agrega novos elementos de planejamento, entre eles: requisitos de contratação; levantamento de mercado, justificativas técnicas, como em relação ao parcelamento da solução, ao uso de algumas das ferramentas admitidas para o procedimento licitatório, regime de execução, entre outros. Entretanto, nesses termos, a elaboração de ETP é obrigatória, ressalvadas as seguintes exceções: facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos. Partindo desse pressuposto, com base no art. 8º, Inciso I e II do Decreto Municipal nº 013/2024 justifica-se a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP).			
7. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO			



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Tendo em vista o valor total das aquisições pretendidas, o processo pode ser realizado na modalidade de “Compra Direta”, com Aviso de Dispensa de Licitação, nos moldes do procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021:

V - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
Ademais, nos termos de Decreto Municipal nº 013/2024, para obtenção de preço estimado deve ser juntado ao processo uma referência de preços, com período máximo de 12 meses anteriores a presente data, como forma de aferir o valor das cotações com os preços praticado no mercado.

8. DA PESQUISA DE PREÇOS

O art. 23 da Lei 14.133/21 estabelece que “[o] valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.” A pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que servirão de referência para a fixação do valor estimado da contratação, valendo-se, para tanto, dos parâmetros indicados no §1º do mesmo art. 23. Assim, diante das pesquisas de preços, adjuntas ao referido processo no item 3, restou comprovado que os valores apresentados pelas empresas são compatíveis com os preços praticados no mercado.

9. FORMA DE ENTREGA:

- () Entrega imediata
- () Diária
- () Mensal
- (X) Parcela única
- () Outras. Especificar:

10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

Como trata-se de serviço comum não continuado, de entrega imediata, não será necessário a formalização por meio de contrato.



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

O pagamento será realizado mediante emissão dos boletos referentes às passagens aéreas. Será emitida a Ordem de Fornecimento no valor total do objeto.

Brazópolis, 10 de agosto de 2026.

JUNIOR DONIZETI DIAS
Diretor Presidente do Brazprev



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

ESTIMATIVA DA DESPESA

Setor Requisitante: DIRETORIA GERAL		N.º DFD: 013/2026	
Pesquisa de Preços			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA R\$
01	Fornecimento de passagem aérea ida e volta de São Paulo/SP- Foz do Iguaçu/SP	04	R\$6.962,76
Valor Estimado da Despesa: R\$ 6.962,76			
Metodologia da Estimativa: Cotação de preços			
Valor proposto: R\$ 6.962,76			
Fornecedor escolhido: SML Transportes e Turismo Ltda.			
Compatibilidade Orçamentária financeira: (X) A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica e saldo suficiente no orçamento corrente () A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica, mas não possui saldo suficiente no orçamento corrente, devendo ser providenciado as devidas suplementações, nos termos da Lei Orçamentária Anual () A despesa estimada no DFD retro mencionado, não possui adequação orçamentária e financeira			
Justificativa do fornecedor (X) Menor valor () outros. Especificar: Trata-se de participação do Presidente e colaboradores do BRAZPREV no 24º Congresso Previdenciário e 3º Seminário Internacional de Previdência, que irá acontecer nos dias 16 a 18 de setembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR , no qual o preço valor estimado encontra-se dentro do preço de mercado.			
Observações: Nada a declarar			
Brazópolis/MG, 10 de agosto de 2026.			
JUNIOR DONIZTETI DIAS Diretor Presidente do Instituto			